

NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA

O que a Intertek espera de você



ÍNDICE

Introdução	3
Nossa relação com os colaboradores e nosso ambiente	4
Oportunidade igual	4
Direitos humanos	4
Saúde e segurança	4
Bullying, assédio, discriminação e má conduta	4
Responsabilidade social e ambiental das empresas	4
Nosso compromisso com a integridade	6
Integridade	6
Suborno e corrupção	7
Conflitos de interesses	7
Presentes e hospitalidade	8
Contribuições políticas e caritativas	8
Abuso de informação privilegiada	8
Nossa relação com clientes, parceiros e o mercado	10
Trabalhar com os nossos clientes	10
Parceiros, prestadores de serviços, agentes, intermediários e fornecedores	10
Marketing justo e concorrência anti-trust	10
Controles de exportação, de importação e do comércio	10
Nossa obrigação de proteger nossos ativos, informações confidenciais, acionistas e a reputação da empresa	12
Proteger os nossos ativos e recursos	12
Confidencialidade	12
Os nossos acionistas	12
Comunicações públicas e externas	12
Buscando orientação e reportando preocupações ou violações do Código de Ética da Intertek	14



INTRODUÇÃO

A nossa declaração de Missão e Valores afirma claramente que agimos com integridade, honestidade e respeito. Devemos assegurar sempre que vivemos pessoalmente esses valores todos os dias.

Um dos nossos principais objetivos empresariais é garantir a conformidade com as leis locais, nacionais e internacionais, assim como a exatidão e a validade dos relatórios e certificados que fornecemos aos nossos clientes. A confiança dos nossos clientes, dos clientes deles e de outras pessoas, incutida pelo nosso trabalho, é, pois, um fator importante que contribui para o nosso êxito.

A nossa reputação assenta na integridade e no know-how das nossas pessoas e não toleramos comportamento contrário à ética, por parte dos nossos colaboradores, prestadores de serviços, agentes ou qualquer outra pessoa que atue em nosso nome.

Para proteger a nossa empresa e os nossos colaboradores, este Código de Ética descreve os princípios e as regras que regem a nossa conduta empresarial. Este Código ajuda qualquer pessoa, que represente a empresa, a compreender o que dela se espera e assegura a nossa ação contínua, de forma responsável e íntegra.

Nos últimos anos, o ambiente empresarial global tornou-se cada vez mais complexo. O Código de Ética descreve o que é necessário fazer para agir em conformidade com as leis e os regulamentos locais, e incorpora os princípios de Integridade, Confidencialidade, Conflitos de Interesses, Antissuborno e Marketing, justo da Federação Internacional de Agências de Inspeção (IFIA).

Todas as pessoas que trabalham para ou em nome da Intertek têm de assinar o nosso Código de Ética ao entrarem para a empresa ou antes de começarem a trabalhar em nosso nome. É da responsabilidade de cada colaborador da Intertek ou pessoa que atua em nome da Intertek compreender e aplicar o Código de Ética da Intertek no seu próprio cargo, na sua parte da empresa e respetiva localização.

A violação do Código de Ética pode expor a Intertek, seus colaboradores, clientes ou outras pessoas a ofensas graves e também pode prejudicar a empresa e a reputação que todos trabalhamos arduamente para obter. Também poderíamos ficar expostos a sanções financeiras e até mesmo à detenção de indivíduos em casos graves de má conduta.

A Intertek está empenhada em manter uma cultura onde os problemas de integridade e de ética profissional possam ser abordados e discutidos abertamente. É por esta razão que disponibilizamos instalações de linhas abertas para todos os colaboradores, prestadores de serviços e outras pessoas que representem a Intertek, para permitir a denúncia confidencial de alegadas condutas impróprias ou violações do Código.

Este manual tem como função responder a quaisquer perguntas ou dúvidas acerca do nosso Código de Ética. Contudo, se precisar de orientação suplementar, contate o seu superior hierárquico direto ou responsável regional pela conformidade, para obter mais informações.

NOSSA RELAÇÃO COM OS COLABORADORES E NOSSO AMBIENTE

Igualdade de oportunidades

Acreditamos que todos os colaboradores da Intertek devem ter igualdade de oportunidades em matéria de emprego, recompensas justas e progressão na carreira, com base nas competências, no desempenho, nas qualificações necessárias e na conduta. Reconhecemos e aproveitamos o valor que pessoas de diferentes origens e competências trazem para a nossa empresa. As nossas equipes diversificadas nos ajudam a compreender, a comunicar e a negociar com a nossa vasta carteira de clientes, através do conhecimento que têm das questões locais e culturais.

As políticas e as boas práticas da Intertek, em matéria de emprego, atuam num contexto que reflete uma cultura de mérito, em que as decisões se baseiam na capacidade de desempenho da pessoa em relação às necessidades da empresa. Estas políticas complementam e estão em conformidade com as leis, regulamentos e códigos de boas práticas locais e nacionais. Agimos de forma a aplicar todas as políticas e as boas práticas em matéria de emprego, incluindo contratação, promoção, recompensa, condições de trabalho e gestão de desempenho, de modo informado, justo e objetivo. A nossa Política de diversidade e inclusão atua de modo a eliminar a discriminação, para que todos os nossos colaboradores sejam tratados de forma justa e se sintam respeitados e incluídos nos nossos locais de trabalho.

Direitos humanos

A Intertek está empenhada em respeitar a convenção das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos Humanos e as oito convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os direitos humanos fundamentais, nomeadamente: não discriminação, trabalho forçado, trabalho infantil, liberdade de associação e negociação coletiva, assédio, horas de trabalho, subsídios e salários, licenças/baixas e contratos de trabalho e cartas de colaboradores.

Saúde e segurança

A Intertek considera de suma importância a saúde, a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores, clientes e terceiros,

ligados à sua atividade comercial. Temos como objetivo proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, e garantir que os nossos colaboradores tenham ao seu dispor as informações e os recursos necessários para desempenharem as suas funções com segurança. Estamos empenhados em manter os elevados padrões e em agir em conformidade com a legislação local e as diretrizes pertinentes para qualquer área onde operamos.

Procuramos continuamente minimizar o risco para os nossos colaboradores, clientes e outras pessoas, que possam ser afetadas pelas nossas operações, e os nossos procedimentos são monitorados regularmente pela nossa equipe de conformidade, para garantir que estão a ser adequadamente aplicados na prática. As nossas políticas internas exigem que os incidentes relacionados com a qualidade, a saúde, a segurança e o meio ambiente (QHSE) sejam registados, comunicados e investigados, tendo representantes de QHSE como responsáveis pela investigação de incidentes e pela implementação de medidas corretivas. Incentivamos os colaboradores a comunicarem incidentes e a fornecerem sugestões com vista a melhorar o programa de QHSE.

Bullying, assédio, discriminação e má conduta

AA Intertek exige que os seus colaboradores respeitem todas as pessoas com quem trabalham e não tolera qualquer forma de abuso, bullying ou assédio. As aproximações sexuais impróprias e o contacto físico indesejado são absolutamente inaceitáveis. A discriminação com base no gênero, na idade, na etnia, na religião, na nacionalidade, na deficiência, na orientação sexual, nas origens sociais e em associações, afiliações políticas e inscrição em sindicatos, não será tolerada pela Intertek. As decisões em matéria de contratação, promoção e emprego basear-se-ão no desempenho e no mérito, bem como noutros fatores relacionados com o trabalho.

Se for apurado que você teve comportamento de abuso, bullying, assédio ou discriminação, contra um colega de trabalho, você estará sujeito a processo disciplinar, incluindo a demissão. Qualquer colaborador que exerça atividades criminosas, relacionadas com

o trabalho, será despedido e poderá ser denunciado às autoridades competentes. As custas da defesa serão suportadas pelo colaborador.

A Intertek não tolera a execução de funções sob a influência de álcool ou drogas ilegais no local de trabalho. O consumo de álcool ou drogas ou estar de alguma forma intoxicado no local de trabalho poderia dar origem a riscos de saúde e segurança, assim como afetar a sua capacidade de desempenhar as suas funções. Os colaboradores que forem encontrados intoxicados ou a consumirem álcool ou drogas no local de trabalho serão passíveis de processo disciplinar, incluindo o despedimento.

Responsabilidade social e ambiental das empresas

A natureza do trabalho que a Intertek faz para os seus clientes tem um benefício direto na redução dos danos para o ambiente e no combate às alterações climáticas. Nas nossas próprias operações, estamos empenhados em minimizar o nosso impacto no ambiente, reduzindo o consumo de energia nas nossas delegações, utilizando fontes de energia renovável, implementando práticas ecológicas de gestão de resíduos, minimizando a necessidade de deslocamentos, desenvolvendo projetos de compensação de carbono e operando sistemas de gestão da qualidade. A Política ambiental da empresa é implementada a nível nacional, pelos responsáveis nacionais, em conformidade com as diretrizes e os regulamentos locais.

O apoio às comunidades em que operamos é importante para a Intertek. Esperamos que os nossos colaboradores respeitem as comunidades em que vivem e trabalham. Além disso, apoiamos e incentivamos a participação dos mesmos em atividades caritativas e comunitárias.

Nossos colaboradores e nosso ambiente – o que a Intertek espera de você

- Trate os seus colegas e vizinhos com cortesia, dignidade e respeito.
- Trabalhe de forma segura e responsável.
- Nunca esteja sob a influência de álcool ou drogas ilegais no local de trabalho.
- Respeite o ambiente e utilize materiais e energia de forma eficiente e segura.
- Denuncie qualquer violação das normas, acima descritas, ao seu superior hierárquico direto, ao seu responsável regional pela conformidade ou através da linha aberta global da Intertek.

NOSSO COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

É da nossa responsabilidade conduzir toda a nossa atividade comercial de acordo com os mais elevados padrões e práticas profissionais e éticas. O trabalho da Intertek deve ser realizado de forma independente e imparcial, utilizando métodos e procedimentos adequados e em conformidade com as leis locais e internacionais.

A Intertek não tolera corrupção e suborno. É importante que os colaboradores, prestadores de serviços, agentes, parceiros de joint venture e distribuidores da Intertek, bem como terceiros que têm atividades comerciais com a Intertek, compreendam na íntegra a tolerância zero da Intertek face à corrupção.

A Orientação antissuborno da Intertek, incluindo a política de presentes e hospitalidade, é disponibilizada pelo seu superior hierárquico direto ou online em [Intertek.com/governance](https://www.intertek.com/governance).

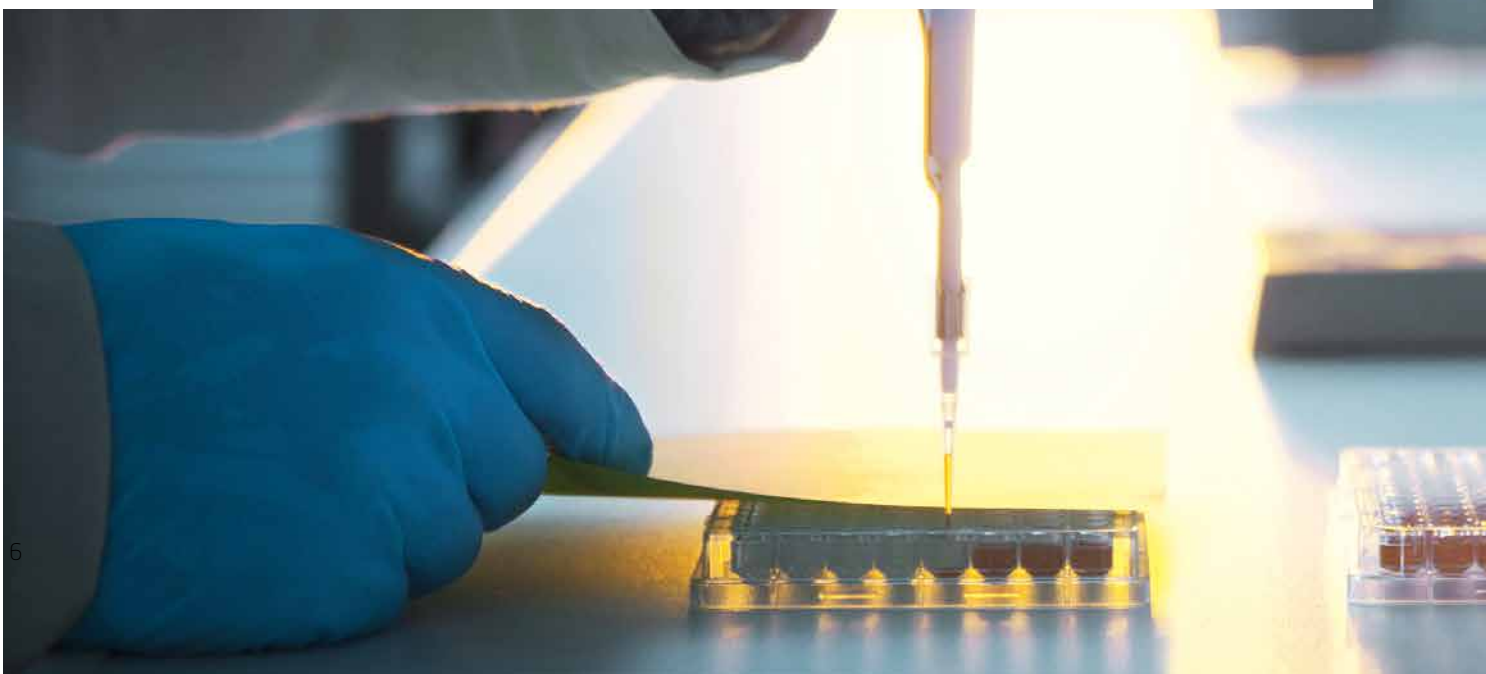
Integridade

A Intertek espera que todos os colaboradores, subcontratados, agentes e intermediários realizem qualquer trabalho para e em nome da Intertek de acordo com e respeitando as leis de todos os países e as políticas internas da Intertek. As infrações penais cometidas no âmbito da realização de atividades empresariais da Intertek são inaceitáveis e resultarão na cessação da relação laboral dos colaboradores ou subcontratados, agentes ou intermediários com a Intertek. As infrações

penais cometidas pelos colaboradores fora do âmbito do emprego serão levadas muito a sério pela Intertek e poderão acarretar consequências, como sanções disciplinares e, até mesmo, demissão, em circunstâncias graves.

A Intertek orgulha-se da integridade e elevada qualidade dos seus serviços e todos os colaboradores devem exercer as suas funções de acordo com esses padrões. Os clientes valorizam a nossa integridade e esperam que a imparcialidade seja mantida. Dados, resultados de testes e outras provas materiais devem ser comunicados de boa-fé pela Intertek, não serão indevidamente alterados e deverão apresentar corretamente as constatações, as opiniões profissionais ou os resultados obtidos. A falsificação ou manipulação de avaliações, processos de teste, relatórios e inquéritos sobre a garantia de qualidade não será tolerada e conduzirá a um processo disciplinar, incluindo a demissão.

A Intertek também espera que todos os colaboradores e subcontratados, agentes e intermediários sejam adequadamente qualificados para realizarem o seu trabalho para a empresa. A falsificação ou deturpação das qualificações pelos colaboradores resultará em processo disciplinar, incluindo a demissão. De igual modo, os contratos laborais de subcontratados, agentes e intermediários com a Intertek poderão ser rescindidos.



Suborno e corrupção

A Intertek não tolera nem pratica qualquer forma de suborno ou corrupção em nenhum dos países onde opera.

O suborno é a oferta, dádiva, recepção ou solicitação de qualquer item de valor a outra pessoa, direta ou indiretamente, para induzir essa pessoa a agir de forma indevida ou recompensá-la por desempenho indevido. O desempenho indevido é aquele que infringe os princípios de boa-fé, a imparcialidade ou as obrigações de confiança.

Num contexto empresarial, um suborno pode ser um incentivo ou recompensa oferecida, prometida, dada ou recebida com o fim de obter ou manter uma vantagem empresarial. É aplicável à corrupção privada (isto é, suborno de pessoas que trabalham noutras organizações comerciais) e à corrupção pública (isto é, suborno de funcionários governamentais nacionais ou internacionais).

Atenção que os funcionários governamentais, em alguns países, podem incluir colaboradores de algumas empresas, se essas entidades pertencerem ou parcialmente pertencerem a um Governo. Em muitos países, podem também incluir médicos e outros profissionais da saúde. Deve ser adotada uma atitude particularmente cautelosa ao lidar com funcionários governamentais, respetivas famílias e pessoas a eles estreitamente associadas. Além disso, cada colaborador deverá certificar-se de que a sua conduta não seja classificável ou pareça ser classificável como um suborno.

Exemplo

Oferecer ou pagar dinheiro a um cliente que está a concorrer para a adjudicação de negócios ou a um funcionário público como parte de um processo de aquisição pública para obter um contrato, poderia ser classificável como um suborno.

Um suborno inclui também pagamentos de "facilitação" ou "gratificação", que são pagamentos para agilizar ou garantir bons resultados numa ação governamental de rotina. Em alternativa, um exemplo de uma situação dessas seria o pagamento de um extra a um funcionário público, simplesmente para que ele faça o trabalho dele. Esses pagamentos não são aceitáveis e são ilegais em muitos países. A única exceção a esta regra é se a sua saúde, segurança ou vida estiver em perigo iminente. Em tal emergência, você deverá agir em conformidade com a política Antissuborno da Intertek e tentar falar com o seu superior hierárquico direto ou o seu responsável regional pela conformidade para obter autorização antes de efetuar o pagamento. Se isso não for possível, por causa da pressão imediata a que estiver sujeito, então você deve comunicar imediatamente o pagamento ao seu superior hierárquico direto ou ao seu responsável regional de conformidade, assim que estiver em condições de fazê-lo.

Exemplo

A ação de pagar a um funcionário público uma soma relativamente pequena para processar mais rapidamente um pedido de visto poderia ser considerada um suborno.

Estas regras não se aplicam só aos colaboradores da Intertek, mas também aos prestadores de serviços, agentes ou qualquer outra pessoa agindo em nome da Intertek. Não poderão oferecer, pagar ou aceitar subornos no âmbito das suas atividades empresariais, com o intuito de obter uma vantagem empresarial ou tratamento favorável.

O recurso direto ou indireto a terceiros para pagar subornos também é ilegal e conduz a responsabilização da sua parte e da Intertek.

Exemplo

A contratação de prestadores de serviços ou agentes com o intuito de fornecer dinheiro, presentes ou hospitalidade a terceiros ou funcionários públicos para fechar negócios com eles seria considerada um suborno.

Poderão dizer-lhe que efetuar certos tipos de pagamentos ou oferecer presentes "é a forma de fazer negócios" num determinado país, mas isso não deixa de ser contrário ao nosso Código de Ética. Se alguém dentro ou fora da Intertek lhe pedir para pagar ou receber um suborno, deverá recusar e denunciar imediatamente essa conduta ao seu superior hierárquico direto ou ao seu responsável regional pela conformidade.

Se se envolver em qualquer forma de suborno ou corrupção ficará sujeito a processo disciplinar e despedimento. Além disso, poderia enfrentar também um processo-crime ou penal e, até mesmo, a pena de prisão. Tenha em atenção que as suas ações também podem resultar em responsabilidade civil e penal para a Intertek.

Conflitos de interesses

Um conflito de interesses surge quando as relações pessoais, os interesses ou atividades externas de um colaborador podem interferir com a sua apreciação, objetividade, independência ou lealdade perante a Intertek. Exigimos que os colaboradores evitem conflitos de interesses, ou o surgimento desses conflitos, em todas as ocasiões, para garantir a qualidade das nossas decisões empresariais e a integridade da pessoa e da empresa.

Os conflitos de interesses podem surgir de várias formas. Exemplos de conduta inaceitável incluem:

- Comprometer a Intertek a exercer atividades da empresa com um membro da sua família direta ou da família do seu cônjuge sem a autorização dos superiores. Nas situações em que qualquer colaborador da Intertek

pretenda comprometer a Intertek a exercer atividades dessa natureza, deverá ser solicitado um pedido de autorização ao vice-presidente executivo ou ao dirigente funcional relevante do Grupo. Qualquer pedido desse tipo deve fundamentar claramente as razões para a proposta de conceder trabalho a uma parte relacionada. As situações atuais terão permissão para continuar e serão abrangidas pelo pedido para declarar as transações da parte relacionada para obter autorização do vice-presidente executivo no final do ano (ver abaixo);

- Diretamente ou através de familiares, amigos ou intermediários, adquirir participação na empresa de fornecedor, cliente ou concorrente da Intertek, exceto para a aquisição de ações de um cliente, fornecedor ou concorrente numa bolsa de valores pública, a não ser que seja limitada para não permitir uma influência significativa nas atividades do cliente, fornecedor ou empresa concorrente e não tornar o colaborador exageradamente dependente dos seus bens financeiros ou o sujeitar a qualquer potencial influência indevida do cliente, fornecedor ou concorrente;
- Desempenhar funções (como colaborador, funcionário, diretor, administrador ou consultor) numa empresa concorrente ou de um cliente;
- Autorizar ou participar no processo de contratação de membros da sua família direta ou da família do seu cônjuge. Apenas aplicável aos novos contratados. No caso de já existirem familiares a trabalhar para a Intertek, e no caso de algum pessoal entrar para a Intertek através de aquisição, esta cláusula não se aplica; e
- Negociar ações da Intertek infringindo quaisquer leis, regulamentos ou políticas da Intertek que rejam a compra ou venda dessas ações. Os colaboradores devem declarar a sua participação ao Secretário da sociedade do Grupo Intertek, assim que tenham conhecimento de que os seus interesses pessoais entram em conflito com os da Intertek. A ação de proteger os interesses de familiares ou amigos pode entrar potencialmente em conflito com os interesses da Intertek. Você deve se abster de um processo de decisão se tiver ou aparentar ter um conflito de interesses, a não ser que obtenha um consentimento prévio do seu superior hierárquico direto e do responsável regional pela conformidade.

Nas situações em que os colaboradores da Intertek pretendam participar de atividades políticas em benefício da sociedade, como assumir funções num cargo público, será necessária uma autorização prévia do superior hierárquico direto ou do responsável regional pela conformidade, no caso de existir um conflito de interesses entre esse cargo e o emprego na Intertek.

Presentes e hospitalidade

Qualquer coisa de valor, como presentes, hospitalidade, empréstimos, comissões e doações a instituições de caridade ou políticas, pode ser considerada um suborno. Pode incluir o pagamento de propinas, despesas de viagem e alojamento e a concessão de crédito a terceiros, com o intuito de obter ou manter negócios.

Os presentes e a hospitalidade nunca devem ser utilizados para induzir ou influenciar comportamento indevido. Deverá ser prestada uma atenção especial ao lidar com funcionários governamentais. É política da Intertek não oferecer presentes e/ou hospitalidade a um funcionário governamental ou ao respectivo cônjuge, família ou pessoas estreitamente a ele associadas, sem a autorização expressa do diretor jurídico, de conformidade e gestão de riscos do Grupo Intertek.

Exemplo

Levar um cliente ou funcionário público a almoçar durante um processo de concurso competitivo, pode ser entendido como sendo ou poderia ser um suborno.

A oferta de viagens e alojamento gratuitos a um funcionário público, para poder obter ou manter negócios, poderia ser considerada um suborno.

A hospitalidade e as atividades promocionais razoáveis e proporcionais, ou outras despesas profissionais, com o intuito de melhorar a imagem da Intertek, ou presentear produtos e serviços, ou estabelecer relações cordiais, são elementos reconhecidos como parte integrante do modo de gerir negócios e não constituiriam um suborno. Os presentes e a hospitalidade com parceiros de negócios comerciais (privados) são aceitáveis, desde que o colaborador aja em conformidade com a política de Presentes, hospitalidade e entretenimento da Intertek (como indicado na Política antissuborno da Intertek), que explica os limites em matéria de despesas, processos de aprovação e outros requisitos. Todas as despesas relativas a presentes e entretenimento devem ser documentadas de forma adequada.

As decisões empresariais da Intertek nunca devem ser influenciadas por presentes ou hospitalidade. Os colaboradores da Intertek não podem aceitar presentes relacionados com o seu emprego ou negócios da Intertek, a não ser que tenham recebido permissão para tal, do respetivo superior hierárquico direto ou responsável regional pela conformidade, de acordo com a política de Presentes, hospitalidade e entretenimento constante da Política antissuborno da Intertek, e sejam documentados.

Contribuições políticas e de caridade

Como organização, procuramos manter a neutralidade política e não financiamos processos políticos ou religiosos, indivíduos ou organizações. Este princípio aplica-se também aos nossos colaboradores, intermediários e agentes no cumprimento dos seus deveres profissionais para com a Intertek.

Exigimos que quaisquer contribuições de caridade ou patrocínios sejam devidamente entregues e não criem, nem pareçam criar, uma vantagem indevida para a Intertek, conflitos de interesses ou apoio indireto a processos políticos ou religiosos. As contribuições de caridade exigem a autorização prévia dos quadros superiores, de acordo com os seguintes limites:

- Autorização do vice-presidente executivo para donativos individuais até £5000 e um valor cumulativo máximo até £25000 por ano;
- Autorização do diretor executivo do Grupo para donativos individuais entre £5001 e £10000, e um valor cumulativo máximo até £50000 por ano para o Grupo; e
- Autorização do Conselho de administração do Grupo para donativos superiores a £10001.

Se as doações individuais forem superiores a £10001 ou as doações cumulativas tiverem alcançado um valor superior a £50001, essas contribuições estão sujeitas a um processo adicional de auditoria realizado por responsáveis regionais pela conformidade.

Não são permitidas quaisquer contribuições que possam ser utilizadas com o intuito de criar uma vantagem indevida para a Intertek ou sejam, ou pareçam ser, um suborno.

Abuso de informação privilegiada

O abuso de informação privilegiada é quando quaisquer conhecimentos e dados confidenciais e sensíveis, em termos de preços, fornecem uma vantagem desleal ao comprar e vender ações de uma empresa cotada em bolsa (o que inclui a Intertek). Alguns colaboradores da Intertek terão acesso a informações privilegiadas que poderiam ser utilizadas em proveito próprio de forma indevida; por exemplo, a compra de ações baseada em informações não públicas. A Intertek está firmemente empenhada em apoiar a transação justa e aberta de títulos e os colaboradores da Intertek estão proibidos de negociar ações com base em informações privilegiadas.

É uma prática punível por lei negociar ações da Intertek (ou ações de outra empresa) com base em informações privilegiadas ou ajudar outra pessoa a fazer isso. O abuso de informação privilegiada é ilegal e conduzirá à instauração de um processo disciplinar, incluindo a demissão. Em última análise, poderia resultar em processo-crime ou penal, incluindo a pena de prisão. A posição da Intertek é reforçada por diretrizes internas claras relativas à negociação de ações.

Nosso compromisso com a integridade – o que a Intertek espera de você

- Realize todo o trabalho de forma independente e imparcial, de acordo com as leis locais e internacionais.
- Nunca falsifique ou deturpe as suas próprias qualificações, nem manipule relatórios ou resultados de testes no âmbito de atividades empresariais da Intertek.
- Não ofereça dinheiro, presentes, nem hospitalidade, indireta ou diretamente, com o intuito de influenciar (ou que poderá parecer influenciar) uma decisão empresarial.
- Não ofereça pagamentos, presentes, nem hospitalidade a funcionários governamentais sem a autorização expressa do diretor jurídico do Grupo da Intertek.
- Certifique-se de que os presentes ou a hospitalidade estão em conformidade com a Política de presentes e hospitalidade da Intertek, nunca excedem o limite do valor estabelecido e são devidamente documentados.
- Não recorra a terceiros para pagar subornos com o intuito de obter negócios.
- Você não deve se envolver nas decisões empresariais em relação às quais tenha (ou possa parecer ter) um conflito de interesses.
- Você não deve se envolver em decisões que envolvam a contratação, gestão ou apreciação de um amigo ou familiar, sem a autorização prévia do seu superior hierárquico direto ou responsável regional pela conformidade.
- Você não deve, em nome da Intertek, assinar contratos com empresas que envolvam amigos ou familiares seus, sem obter a autorização prévia do seu superior hierárquico direto ou responsável regional pela conformidade.
- Não espalhe boatos ou informações falsas sobre empresas, não induza em erro o mercado financeiro e nem procure de alguma forma manipular os preços das ações.
- Não faça doação a uma organização política ou religiosa, em nome da Intertek.
- Procure sempre obter as autorizações necessárias, como estabelecido no presente Código, antes de fazer uma contribuição de caridade.
- Não faça uma contribuição de caridade com o intuito de obter ou manter negócios.
- Você não deve utilizar em proveito próprio informações confidenciais obtidas no âmbito das suas funções no seio da Intertek.
- Não compre nem venda ações na Intertek ou de qualquer outra empresa, se tiver na sua posse informações não públicas ou confidenciais acerca dessas ações.
- Denuncie qualquer violação das normas acima descritas ao seu superior hierárquico direto, ao seu responsável regional pela conformidade ou através da linha aberta global da Intertek.

NOSSA RELAÇÃO COM CLIENTES, PARCEIROS E O MERCADO

Trabalhando com nossos clientes

Estamos empenhados em apoiar as necessidades dos nossos clientes e em ajudar a acrescentar valor às suas respectivas empresas. Em todas as ocasiões, certificamo-nos de que trabalhamos juntos, de forma justa e honesta e de um modo que defenda o compromisso da Intertek em seguir os princípios éticos adequados.

Evitamos negociar com clientes que sabemos que estão envolvidos em casos de suborno e realizamos auditorias para avaliar potenciais clientes importantes. A adequação e a dimensão das auditorias devem ser determinadas pela análise dos riscos, de acordo com a política de auditorias da Intertek ao negociar com intermediários (como consta da Política antissuborno da Intertek). Sempre que possível, os nossos acordos com os clientes nos permitem rescindir o acordo, se houver violação do nosso Código de Ética.

Disponibilizamos o nosso Código de Ética para todos os clientes, para que compreendam os princípios em que nos baseamos. Além disso, somos transparentes e respondemos aos pedidos de informação feitos pelos nossos clientes, para verificarem as credenciais de responsabilidade social, ética e empresarial da Intertek.

Parceiros, prestadores de serviços, agentes, intermediários e fornecedores

Reforçamos o nosso Código de Ética com os nossos parceiros que incluem prestadores de serviços, subcontratados, correspondentes, agentes, intermediários e fornecedores. Realizamos auditorias em potenciais parceiros, de acordo com a política de auditorias da Intertek, ao negociarmos com intermediários, para nos fixarmos no mérito, não negociarmos com pessoas cujo envolvimento em casos de suborno seja conhecido e para garantir que a nossa relação com essas pessoas segue os princípios do nosso Código de Ética. Todos os nossos parceiros comerciais têm acesso ao nosso Código de Ética. Alguns parceiros comerciais, como agentes e subcontratados, recebem uma cópia do Código de Ética e são obrigados a comprometer-se com esses

princípios. Os nossos termos contratuais nos permitem rescindir nossos relacionamentos com os parceiros que desrespeitam o nosso Código de Ética.

Realizamos investigações independentes e aprofundadas de intermediários, antes de estabelecermos qualquer relação com eles e dispomos de processos que visam garantir a não canalização de pagamentos indevidos, através de intermediários. Fornecemos a todos os intermediários uma cópia do nosso Código de Ética e exigimos que eles se comprometam a cumprir esses princípios.

Se for apropriado, fornecemos treinamento para agentes, intermediários e subcontratados acerca das nossas exigências éticas. Além disso, procederemos a um controle eficaz do respeito do compromisso assumido por eles em relação ao nosso Código de Ética.

Marketing justo e concorrência anti-trust

Nos vários países onde a Intertek opera, estamos empenhados em agir e concorrer de forma justa e aberta no mercado. Assim, pretendemos apresentar a empresa com exatidão e evitar fazer o marketing dos nossos serviços de forma enganosa.

Em conformidade com as práticas de mercado justas, não nos envolvemos em discussões sobre preços, termos contratuais, repartições de mercado, divisão de territórios ou clientes, nem discutimos processos de concursos competitivos com empresas concorrentes. A Intertek não se envolve em entendimentos ou acordos com empresas concorrentes que tenham por efeito distorcer ou influenciar indevidamente os mercados em que opera. As práticas anticoncorrenciais são inaceitáveis. A Intertek e os seus colaboradores não acordarão na fixação de preços, ou de quaisquer elementos de preços, com empresas da concorrência.

A fixação de preços e as propostas falsas são ilegais. A cumplicidade com os comportamentos referidos será passível de processo disciplinar, incluindo demissão, e poderia resultar em processo-crime ou penal, incluindo a pena de prisão. Pode também impor responsabilidades à Intertek,

conduzindo a sanções com implicações financeiras significativas.

Controles de exportação, importação e comércio

A Intertek agirá em conformidade com todas as leis aplicáveis em matéria de importações, exportações e alfândegas.

Você deve ponderar cuidadosamente e verificar se está cumprindo as leis aplicáveis em matéria de importações, exportações ou alfândegas, antes de proceder à transferência de bens, tecnologia, software ou serviços entre fronteiras internacionais. Se tiver dúvidas se está agindo em conformidade com a lei, deverá procurar aconselhamento junto de um funcionário do departamento jurídico ou de conformidade da Intertek, ou do diretor jurídico do Grupo.

A Intertek fornecerá informações exatas e verdadeiras às autoridades alfandegárias.

Você deve estar ciente dos boicotes ou sanções em relação a países onde operamos ou poderemos vir a operar. Um boicote ocorre quando um país se recusa a negociar com outro país e proíbe outros de fazê-lo. As sanções são medidas coercitivas adotadas por um país ou grupo de países, como as Nações Unidas ou a União Europeia, contra outro Estado ou indivíduo(s) para produzir uma alteração no seu comportamento. Se você tomar conhecimento de sanções ou boicotes envolvendo países ou indivíduos com quem você faz negócios, deverá recorrer imediatamente a aconselhamento jurídico de um responsável regional pela conformidade ou do diretor jurídico do Grupo.

Descumprimento dos controles de exportação, importação e comércio podem conduzir a sanções civis e penais, para si e para a empresa, incluindo multas substanciais. Você também pode enfrentar processos disciplinares, incluindo demissão, além da eventual pena de prisão, caso seja instaurado um processo-crime contra você.



Nossa relação com clientes, parceiros e o mercado - o que a Intertek espera de você

- Não chegue a acordos, formal ou informalmente, com empresas concorrentes sobre assuntos de preços ou elementos de preços (como descontos ou abatimentos), processos de concursos, se deve concorrer em determinados mercados ou dedicar-se à atividade de determinados clientes.
- Não discuta informações confidenciais ou comercialmente sensíveis com empresas concorrentes.
- Não utilize informações confidenciais obtidas no seu emprego anterior a favor da Intertek.
- Tome conhecimento e respeite todas as leis aplicáveis em matéria de exportação/ importação e alfândegas.
- Tome conhecimento dos boicotes ou sanções referentes aos países onde operamos.
- Denuncie qualquer violação do acima exposto ao seu superior hierárquico direto, ao seu responsável regional pela conformidade ou através da linha aberta global da Intertek.

NOSSA OBRIGAÇÃO DE PROTEGER NOSSOS ATIVOS, INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, ACIONISTAS E A REPUTAÇÃO DA EMPRESA

Proteger os nossos ativos e recursos

Reconhecemos o valor das ideias, serviços, processos e estratégias empresariais gerados pela Intertek. Esses elementos ajudam a nos diferenciar no mercado. Portanto, nos esforçamos em proteger a nossa própria propriedade intelectual e em respeitar a propriedade intelectual dos outros.

Os colaboradores não devem divulgar, copiar ou utilizar propriedade intelectual da Intertek, exceto para a finalidade pretendida, e devem aplicar o mesmo grau de atenção ao serem expostos à propriedade intelectual dos nossos clientes.

Os colaboradores devem utilizar e proteger os ativos e recursos da empresa sob o seu controle e não poderão utilizá-los em proveito próprio ou para realizar trabalho para uma parte externa.

A Intertek respeita a propriedade intelectual de terceiros. É proibido utilizar software não licenciado, utilizar ou reproduzir materiais com direitos autorais sem autorização ou infringir uma patente válida com conhecimento de causa. Esses comportamentos poderiam conduzir à instauração de um processo cível contra a Intertek. Se infringir direitos de propriedade intelectual de terceiros poderá enfrentar um processo disciplinar, incluindo demissão.

Confidencialidade

Exigimos aos nossos colaboradores que mantenham a confidencialidade da Intertek e das informações dos clientes, assim como dos dados pessoais de colegas.

As informações confidenciais e sensíveis incluem, sem limitação, informações que não estão publicamente disponíveis, que são utilizadas, controladas ou detidas pela Intertek e dizem respeito à tecnologia, empresa, produtos, serviços e finanças da Intertek. As informações confidenciais também incluem, sem limitação, informações que não estão publicamente disponíveis acerca dos colaboradores, clientes,

fornecedores, distribuidores, agentes, parceiros de joint venture e acionistas da Intertek.

A Intertek age em conformidade com as leis de proteção de dados e de privacidade em vigor nos países onde opera e possui uma política de proteção de dados e privacidade que todos os colaboradores devem cumprir.

A divulgação de informações confidenciais da Intertek, exceto para a finalidade pretendida, poderia prejudicar a reputação da empresa e afetar o preço das suas ações e, assim, prejudicar os nossos acionistas.

Os colaboradores permanecem vinculados a estas obrigações de confidencialidade após a cessação de funções na Intertek. Procuramos proteger a confidencialidade das informações da empresa, colaboradores e clientes.

Nossos acionistas

Gerenciamos as relações com os nossos acionistas de acordo com os melhores padrões de governança corporativa. Estabelecemos canais com os nossos acionistas através dos quais mantemos um diálogo aberto e procuramos ativamente obter feedback deles acerca dos nossos objetivos, estratégia e desempenho ao longo do ano.

A Intertek Group plc é uma empresa cotada na Bolsa de Valores de Londres e está vinculada a obrigações de divulgação de informações para o mercado. Procuramos fazer todas as nossas comunicações precisas, exatas e transparentes para nossos acionistas, investidores, o mercado e outras partes interessadas.

Comunicações públicas e externas

Não é permitido aos colaboradores falar em nome da Intertek ou divulgar quaisquer informações relacionadas com a Intertek para a mídia, comunidade financeira ou público em nome da empresa, sem autorização específica para fazê-lo. Exigimos que os nossos colaboradores não divulguem e nem discutam, fora do trabalho, informações

confidenciais ou sensíveis relacionadas com o desempenho financeiro ou empresarial da Intertek. O abuso de informações privilegiadas, tal como explicado na Seção 3f acima, não é tolerado pela Intertek.

Como a Intertek Group plc é uma empresa cotada na Bolsa de Valores de Londres, é legalmente obrigada a divulgar publicamente informações acerca do seu desempenho financeiro e empresarial. As comunicações externas feitas por colaboradores precisam de seguir diretrizes empresariais da Intertek e só podem ser feitas por pessoal autorizado. Se estiver autorizado a proceder à divulgação pública de informações acerca da Intertek, você deve garantir que elas são verdadeiras, exatas e não enganosas. A divulgação de informações errôneas ou enganosas para o público pode prejudicar gravemente a reputação e a atividade empresarial da Intertek. Além disso, esse comportamento poderá resultar em sanções civis, penais ou regulamentares contra a empresa e o próprio colaborador, bem como em processo disciplinar, incluindo demissão.

As opiniões pessoais, no que se refere à religião, política ou conteúdo questionável, não podem ser manifestadas de qualquer forma, que pareçam ser atribuíveis à Intertek. Temos diretrizes claras para os colaboradores acerca da utilização de redes sociais e fóruns externos e das eventuais consequências disciplinares.

Nossa obrigação de proteger nossos ativos, informações confidenciais, acionistas e a reputação da empresa – o que a Intertek espera de você

- Não fale com a mídia, comunidade financeira ou público em nome da Intertek, a não ser que você tenha permissão para isso.
- Todas as comunicações autorizadas feitas em nome da Intertek devem ser verdadeiras, exatas e não enganosas.
- Não utilize indevidamente as informações confidenciais ou pessoais ou a propriedade intelectual de outra pessoa.
- Proteja as informações confidenciais ou sensíveis, os ativos e os recursos da Intertek.
- Cumpra as leis locais de proteção de dados e privacidade.
- Denuncie qualquer violação do acima exposto ao seu superior hierárquico direto, ao seu responsável regional pela conformidade ou através da linha aberta global da Intertek.



BUSCANDO ORIENTAÇÃO E REPORTANDO PREOCUPAÇÕES OU VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA DA INTERTEK

Se você tem alguma dúvida sobre o significado do Código de Ética da Intertek, se você está preocupado com o fato de alguém tê-lo infringido ou ainda se você tomar conhecimento ou suspeitar de que houve violação do Código, não hesite em contatar o seu superior hierárquico direto ou o seu responsável regional pela conformidade.

Se você não se sentir à vontade para apresentar preocupações e dúvidas, ou denunciar violações ou possíveis violações do Código ao seu superior hierárquico direto ou responsável regional pela conformidade, você pode entrar em contato com a Linha aberta global da Intertek, que é operada por uma entidade externa independente. Os números de telefone da linha aberta regional estão disponíveis na intranet do Grupo e no sítio Web da empresa, assim como em todas as delegações da Intertek. Para fazer denúncias diretas online de violações das normas estabelecidas, acesse www.intertekhotline.com. Os colaboradores devem observar que este Código de Ética e os procedimentos de autorização e comunicação referidos ao longo do presente documento não substituem os procedimentos formais do departamento de Recursos Humanos. Pelo contrário, devem ser seguidos em paralelo ao lidar com questões laborais, tal como disponibilizado pelo departamento de RH e descrito na intranet.

Clientes, agentes, prestadores de serviços ou terceiros que tomarem conhecimento ou suspeitarem de violações do Código, ou tiverem alguma pergunta acerca do assunto, devem contatar o diretor jurídico do Grupo Intertek, através das seguintes formas:

Telefone: +44(0) 20 7396 3400 (Londres)
Correio: Intertek Group plc
33 Cavendish Square Londres W1G 0PS
Reino Unido

Incentivamos você a denunciar suas preocupações antes que ocorra uma possível violação do Código e você nunca deverá encobrir ações indevidas ou ignorar essas preocupações. Fechar os olhos a um problema pode piorar a situação.

Embora todas as informações fornecidas sejam mantidas confidenciais, você pode preferir estabelecer contato inicialmente de forma anônima. Nesse caso, precisaríamos posteriormente de trabalhar com você, para desenvolver um meio de comunicação que nos permita fazer um feedback e/ou fazer mais perguntas acerca da sua dúvida ou preocupação, se necessário. Contudo, a Intertek incentivá-lo-ia a sair do anonimato, porque as denúncias anônimas dificultam a investigação ou a resposta a qualquer dúvida. Além disso, no anonimato haveria menos possibilidade de poder invocar determinadas proteções previstas na lei, se necessário.

Todas as alegações relativas a violações do Código serão investigadas rapidamente e de forma justa pela empresa. A confidencialidade da investigação será garantida e os detalhes da mesma só serão compartilhados estritamente com base no princípio da "necessidade de conhecer", a não ser que sejamos legalmente obrigados a fornecê-los como parte de uma investigação criminal ou regulatória ou de um processo cível.

A Intertek reconhece que denunciar preocupações ou situações irregulares não é uma decisão fácil. Garantimos que não sofrerá represálias por comunicar preocupações ou situações irregulares, cuja exposição defende os melhores interesses da companhia. Garantimos que terá ao seu dispor toda a proteção e apoio da empresa por agir corretamente e, na eventualidade de alguém o perseguir ou tratar de forma injusta por causa das suas ações, será instaurado um processo disciplinar contra essas pessoas, que poderá incluir demissão.





Situações que a Intertek espera que os colaboradores denunciem

Alguns exemplos

- Se testemunhar ou tomar conhecimento de práticas laborais pouco seguras.
- Se testemunhar ou tomar conhecimento de prestações ineficazes de serviços e produtos prejudiciais ao ambiente.
- Se acreditar que um colega de trabalho se encontra sob a influência de álcool ou drogas ilegais no local de trabalho.
- Se suspeitar, testemunhar ou tomar conhecimento de que um colega de trabalho está a ser intimidado, perseguido, discriminado ou sujeito a outro tipo de tratamento inadequado em violação deste Código.
- Se tomar conhecimento de que a Intertek está a recorrer ao trabalho infantil ou a compactuar com qualquer tipo de violação dos direitos humanos.
- Se não tiver a certeza acerca de qualquer aspeto relativamente à política anticorrupção da Intertek ou às leis antissuborno do local onde está a negociar.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de casos de corrupção ou suborno como resultado de algum aspeto do seu trabalho.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de que a Intertek ou qualquer pessoa associada à Intertek está agindo ilegalmente.
- Se não tiver a certeza sobre qualquer aspeto da política anticorrupção da Intertek em relação a presentes e hospitalidade.
- Se estiver preocupado que sua conduta ou a conduta de alguém possa ser classificada como violação deste Código.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de casos de corrupção ou suborno em resultado de algum aspeto do seu trabalho.
- Se considerar que qualquer assunto poderá resultar num conflito de interesses que pode influenciar ou parecer ter influência nas suas decisões no seio da Intertek.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de que um colaborador da Intertek tem ou parece ter um conflito de interesses.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de que um colaborador da Intertek esteve envolvido num caso de abuso de informações privilegiadas ou utilizou indevidamente informações confidenciais.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de que um colaborador da Intertek fez uma doação para uma organização política ou religiosa em nome da Intertek.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de que um colaborador da Intertek fez uma doação de caridade em nome da Intertek sem as autorizações prévias necessárias.
- Se acreditar que um funcionário da Intertek está a utilizar (indevidamente) informações confidenciais pertencentes a uma empresa concorrente.
- Se acreditar que a Intertek está ou pode estar envolvida em práticas anticoncorrenciais ou se não tiver a certeza se a Intertek incorreu em tal comportamento.
- Se tomar conhecimento de que informações confidenciais ou sensíveis da Intertek estão sendo utilizadas indevidamente ou que foram divulgadas a terceiros (fora da sua finalidade legítima), ou que há informações pessoais sendo utilizadas indevidamente.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de comunicações não autorizadas, inadequadas ou ilegais.
- Se suspeitar ou tomar conhecimento de comportamentos que poderão prejudicar a reputação ou a situação financeira da empresa.
- Antes de estabelecer qualquer relação comercial com empresas nas quais seus amigos e/ou familiares estejam envolvidos, você deve, em qualquer caso, antes de o fazer, obter autorização do seu superior hierárquico direto ou do responsável regional pela conformidade.
- Denuncie qualquer violação das normas acima descritas ao seu superior hierárquico direto, ao seu responsável regional pela conformidade ou através da linha aberta global da Intertek.

Garantimos que você receberá a proteção e o apoio total da empresa por agir corretamente.



Intertek Brasil

Alameda Mamoré, 503
8º andar - Alphaville - SP

 **0800 129 200**

 **falecom@intertek.com**

Documentos mencionados no Código de Ética da Intertek:

- Política de diversidade e inclusão
- Política de direitos laborais e humanos
- Política de saúde e segurança
- Política ambiental
- Manual para utilizar redes sociais
- Política antissuborno

Os documentos acima podem ser obtidos na intranet da Intertek Group e estão disponíveis mediante solicitação.